# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 19ª SO realizada em 11/07/2023 1/ adendo

Macário Antunes Quirino
Vice Presidente
No exercício da Presidência

**INDICAÇÃO Nº 212 / 23**

**Assunto: SOLICITA AMPLA DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PERB**

Excelentíssimo,
Nobres Vereadores:

**Ney Vaz Pinto Lyra,** no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Desde dia 9 de dezembro do ano de 2010 quando foi publicado o decreto Estadual nº 56.500 que criou o Parque Estadual Restinga de Bertioga, moradores dos núcleos informais urbanos: Vila da Mata, Morro Macuco (Guaratuba), Morro do Itaguá, Rua Carvalho Pinto, Chácaras 61 e Itaguá: Ponte, sendo um total de 37 lotes em Boraceia, 62 no Bairro Chácaras Mogiano e 133 no Costa do Sol não tiveram mais paz.

Sabemos da importância do Parque Estadual Restinga de Bertioga - PERB para a proteção da biodiversidade, dos recursos hídricos e do corredor biológico entre os ambientes marinho-costeiros, a restinga e a Serra do Mar, formando um contínuo biológico para garantir a perpetuidade dos seus processos ecológicos e fluxos gênicos, bem como a realização do ecoturismo, lazer e a educação ambiental para toda a sociedade em uma área de 9.312,32 hectares que, juntamente com sua zona de amortecimento, está inserido em um importante corredor ecológico entre os ambientes da planície litorânea e a Serra do Mar, com o objetivo da proteção da biodiversidade e recursos hídricos no município de Bertioga.

Os referidos núcleos urbanos já se encontravam consolidados no ano de 2010, data em que ocorreu a implantação do Parque. As áreas ocupadas por cerca de 300 famílias foram inseridas dentro da área do Parque de forma totalmente equivocada, uma vez que, as famílias estavam amparadas pelo direito constitucional a moradia, previsto no artigo 6° da Constituição Federal e nos artigos 20, inciso I e XIV, do Estatuto da Cidade.

Depois de muita luta, surgiu o PLANO DE MANEJO, e dentro do plano, travamos uma luta junto as comunidades para demonstrar a injustiça que o Decreto causou.
Sugerimos o realinhamento do parque retirando as 300 famílias do parque o que foi acatado e numa proposta de compensação ambiental ficou acertado. Um relatório foi

aprovado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente(CONSEMA) e e no próximo dia 20 de julho acontecerá uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para definir o REALINHAMENTO DO PERB, uma luta de 13 anos.

AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre a "Proposta de Alteração dos limites do Parque Estadual Restinga de Bertioga", de responsabilidade da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal), Processo e-ambiente FF.001762/2021-84, que se realizará no **DIA 20 DE JULHO DE 2023, ÁS 17 Horas, no PAVILHÃO DE VENDAS DO SIV – SISTEMA INTEGRADO DE VENDAS, NO LARGO DOS COQUEIROS, 15 – MÓDULO 05 – RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, BERTIOGA / SP.**

As inscrições para participação dos interessados serão feitas presencialmente, a partir das 16h00 do dia da Audiência Pública, na recepção do local do evento.

A versão impressa do relatório técnico estará disponível aos interessados, para consulta, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 08h às 17h, na base da Fundação Florestal em Bertioga, na Avenida Henrique Aurieli Costabile, 114 – Centro – Bertioga/SP.

Diante do exposto solicito ao prefeito Caio Arias Matheus, que determine a divulgação com publicações no Boletim oficial do Municipio, carro de som, site da prefeitura, faixas nos núcleos informais urbanos que hoje fazem parte do PERB informando da AUDIÊNCIA PÚBLICA para os mesmos tenha ciencia e participem.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

**Ney Vaz Pinto Lyra**
**Vereador**